



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EX. OF. Nº. 345 Nº 386 /2005	Entrada na Secretaria Em: 15 / 03 /2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 de Março de 2005 Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TV BORBOREMA, PELO TRANSCURSO DOS 39 ANOS, COMEMORADOS NO DIA 14 DE MARÇO.
--	---	--

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a TV BORBOREMA**, pelo transcurso dos 39 anos de fundação, comemorados no dia 14 de março.

Fundada e inaugurada em 14 de março de 1966 a TV BORBOREMA, torna-se um importante veículo de informação, cultura e entretenimento. Com uma trajetória de sucesso composta de uma excelente equipe de profissionais sempre atualizados, buscando proporcionar a todos o que de melhor em televisão pode se ter.

A TV BORBOREMA desempenha um papel altamente relevante, não só no âmbito territorial a que naturalmente mais diz respeito, mas também na informação e contributo para a manutenção de laços de autêntica familiaridade entre as gentes locais e as comunidades.

Muitas vezes, ela é, com efeito, o único veículo de publicitação das aspirações a que a imprensa de expansão nacional dificilmente é sensível; e constitui, por outro lado, um autêntico veículo de difusão, daquilo que se passa com os que não os quiseram ou não puderam acompanhar. Além disso, tem, por regra, sabido desempenhar uma função cultural a que nenhum órgão de comunicação social pode manter-se alheio, o que torna a TV BORBOREMA digna de todas as homenagens.

Que a Decisão desta Casa seja comunicada a TV BORBOREMA, na pessoa do Ilma. Sra. Neide Nascimento, sito rua Venâncio Neiva, 287, Edifício Rique, Andar Vazado, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58100-001.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 14 de março de 2005.


FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL

